



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2031/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Assistente, objeto do processo nº 23116.017125/2024-52, em Concurso Público, Graduado em Biblioteconomia e com Doutorado em Ciência da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; ou em Educação em Ciências; ou em Educação Ambiental; ou em Educação; ou em Memória e Patrimônio; ou em Informática; ou em Tecnologia da Informação; ou em Engenharia e Gestão do Conhecimento, 40h/DE. Vaga: 01 (uma). Área do Conhecimento: Biblioteconomia. Matéria(s)/Disciplina(s): Extensão Universitária em Biblioteconomia; Normalização da Produção Intelectual; Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação; Fontes e Serviços de Informação em Humanidades e Ciências Sociais; Tecnologias da Informação e Comunicação e Ambientes Web; Serviço de Referência Presencial e a Distância; Bibliotecas Públicas, Comunitárias e Alternativas; Informação e Meio Ambiente; Ação Cultural: Teoria e Prática; Empreendedorismo em Ciência da Informação; Estudos Métricos em Ciência da Informação; Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Obrigatório, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, conforme segue:

Prof^ª. Dr^ª. EVELIN MELO MINTEGUI (Presidente);

Prof. Dr. GUILHERME LERCH LUNARDI;

Prof. Dr. MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA;

Prof^ª. Dr^ª. GISELE VASCONCELOS DZIEKANIAK (Suplente); e

Prof^ª. Dr^ª. JULIANA HORTA DE ASSIS PINTO (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de junho de 2025.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 13/06/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425723** e o código CRC **F343233C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017125/2024-52

SEI nº 0425723